



RESOLUÇÃO SESA Nº 1217/2023

Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- O contido no protocolo nº **20.899.576-6**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 16ª Regional de Saúde, sede em Apucarana, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Marcelo Ferreira da Roza, Administrador, RG 68908620, como presidente;
- II.** Cacilda Maria do Prado, Auxiliar de Enfermagem, RG 36463767, como membro;
- III.** Jaquieli Aparecida Fraid, Técnico de laboratório, RG 99358556, como membro;
- IV.** Jefferson Neri Marezi, Auxiliar Administrativo, RG 76176000, como membro;
- V.** Patricia Maria Flores Ferman, Farmacêutica, RG 36365420, como membro;
- VI.** Benedito Bento, Assistente de Farmácia, RG 40381384, como suplente;
- VII.** Anelize Helena Sassa Brizola, Enfermeira, RG 80946104, como suplente;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda estrutura das unidades que compõem a 16ª Regional de Saúde;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 6 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br